



**PORTARIA Nº 124/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revoga, a pedido, a licença não remunerada concedida a servidora;

Art. 2º - A servidora ANDREIA DA CRUZ, lotada na Vigilância Sanitária, retornará as suas atividades em **15/05/2017**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 29 de Maio de 2017.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**

Prefeito Municipal

**CLAUDIO XIMENES LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**

Prefeito Municipal

